



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 870/ 2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**Denomina nome de Unidade Básica de Saúde –
UBS III de JOSÉ MACÊDO DE BRITO
(JÓIA), localizada no Distrito de Santa Luzia
do Cariri e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA- PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ MACÊDO DE BRITO (JÓIA)**, o nome da Unidade Básica de Saúde – UBS III, localizada no Distrito de Santa Luzia do Cariri, município de Serra Branca.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput do artigo anterior, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa já falecida, que durante sua vida teve uma dedicação totalmente voltada ao bem e desenvolvimento deste distrito, em vida portou boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal, conceder-lhe esta homenagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Serra Branca - PB, em 24 maio de 2022.


VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL